

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 059/2020 AO
CONTRATO Nº 076-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MICRO & SOFT
INFORMÁTICA LTDA.

TCMGO 1302 / NSL - A2
VISTO *locução*
DATA 14 / 02 / 2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.575.110/0001-04, com sede na Rua São Paulo, nº 44, Pituba, CEP: 41.830-181, Salvador – BA, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 076-NSL**, conforme Ofício/HEMNSL nº 003/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, referente à locação de 10 equipamentos de informática core I3, memória de 4GB RAM, HD de 500 GB, teclado e mouse USB, monitor 17 polegadas, Windows 7 pro e estabilizador, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **03/04/2020 e 02/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.6, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 23 de Janeiro de 2020.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


MICRO & SOFT Informática LTDA
Contratada


Carla
Analista Jur
OAB/BA 50000
IGH